



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo nº 016/89 Data 21 / 03 / 1989
Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 12/89 -
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI-
PAL DE ERECHIM, A DOAR EQUIPAMENTOS
AO MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS - RS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VISTAS AO VEREADOR CELSO ALVES
MACHADO
Reunião: 03 / ABRIL / 19 89

MOACIR JOAO TORMEN
Presidente

DEVOLVIDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
EM 21 DE ABRIL DE 1.989, CONFORME
SOLICITAÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº
23/89 DE 19 DE ABRIL DE 1.989.-

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁ-
RIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1.989.-

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.03.1989

PROTOCOLO: 21.03.1989

ENCAMINHADO À CUP:

21.03.1989

PARECER:

CONSTITUTIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

03.04.1989

19.06.1989



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 16/89

Erechim, 20 de março de 1989.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo, para ser apreciado em regime de urgência pelo Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 12/89, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Erechim a doar equipamentos ao Município de Três Arroios, acompanhado de justificativa.

Na oportunidade, reafirmamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 016/89	21/03/89



Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE A
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 21 MARÇO / 1989



PRESIDENTE

EXMO. SR.
VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VISTAS AO VEREADOR - CELSO ALVES MACHADO

Reunião: 03 / ABRIL / 19 89

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO
19 JUNHO 89

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 12/89.

Fls. 02

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE ERECHIM, A DOAR EQUIPAMENTOS AO
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS - RS.

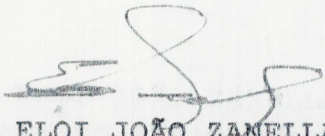
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Erechim, devidamente
autorizado a doar ao Município de Três Arroios, os se-
quintes equipamentos:

- 01 Motoniveladora Huber Warco - M-19 - Modelo M-130 -
Motor Mercedes nº 352 - 344-919-042-505-754 - Série M-
593 - Ano 1979;
- 01 Retroescavadeira Case - M-17 - Série nº 580H - Mo-
tor nº L-D8534B 033927-E;
- 01 Dodge D-700 - C-24 - Ano 1981 - Série T047938 - Mo-
tor nº VB8453B120762H;
- 01 Dodge D-700 - C-26 - Ano 1981 - Série T047939 - Mo-
tor nº VB8453B120786H.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE MARÇO DE 1989.


Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Fls. 03

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a recente criação do Município de Três Arroios, e por tratar-se de desmembramento de Erechim, e pelos laços afetivos que nos unem, sentimo-nos no dever de auxiliar o novel Município na sua estruturação.

Os equipamentos que fazem parte do presente Projeto de Lei devidamente identificados, pertencem ao acervo desta municipalidade.

Por estas razões, esperamos obter a compreensão dos nossos Nobres Pares, para vermos aprovado o presente Projeto de Lei.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

104
[Signature]

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 019/89
Proc. n.º 016/89
Matéria : PROJETO DE LEI EXECUTIVO
Autor : Nº 12/89
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ERECHIM, DOAR EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS - RS.

RELATOR: PAULO ROBERTO FARINA
PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos através do presidente da CUP (Comissão Única de Pareceres), projeto de Lei oriunda do Executivo Municipal, nº 12/89, autoriza o poder Executivo Municipal a doar equipamentos ao município de Três Arroios.

Após analisarmos a documentação anexa e a Lei Orgânica bem como o Regimento Interno, sobre o que versa o projeto, constatamos que a matéria é constitucional.

Colocamos a apreciação dos colegas e após envio ao plenário para tramitação final.

[Signature]
Paulo Roberto Farina
Vereador do PT

SOLICITADO DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/89, DO PODER EXECUTIVO / ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 23/89 DE 19 / DE ABRIL DE 1.989.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 30 MARÇO, 1989
[Signature]
PRESIDENTE

Mod. DG. 07



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 JUNHO 1989

[Signature]
MOACIR JOÃO YORMEN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 029/89	21/04/1989



PRESIDENTE

Recebemos de Vossa Excelência, após aprovação Plenária o Projeto de Lei Executivo nº 12/89, para termos vistas pelo prazo regimental.

Fomos levados a solicitar o mesmo, após tomarmos conhecimento de que a atual Administração do novo Município de Três Arroios estava negando-se a dialogar com a comunidade da Coxilia Seca, no sentido, de que esta, conforme compromisso anteriormente firmado, deveria voltar a pertencer ao município de Erechim, já que cerca de 98% do seus habitantes manifestam este desejo, pois, em contato com as lideranças da mesma, inclusive o Presidente da Sociedade Comunitária da Coxilia Seca assim nos informa, que é o Sr. Capeletti, bem ^{como} outras pessoas com quem tivemos oportunidade de dialogar. Sentindo, que em protelando um pouco a aprovação do Presente Projeto, ensejaria um acordo entre as partes interessadas, porém, está havendo bastante intransigência por parte de algumas lideranças do novo Município, mas sabe-se, por outro lado que as negociações continuam, agora entre as duas administrações, a de Erechim e a de Três Arroios, oxa-lá possam chegar a bom termo.

Tendo em vista nosso prazo para vistas do presente Projeto ter se esgotado, os objetivos não foram plenamente atingidos mas sabemos que as negociações, o entendimento através do diálogo entre as partes estão em andamento, por isso, devolvemos a consideração de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1989

Vereador- Celso Alves Machado
Pres. da CUP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 23/89

Erechim, 19 de abril de 1989.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade estamos solicitando sua especial atenção, no sentido de efetuar a devolução ao Poder Executivo Municipal, do Projeto de Lei nº 12/89, que autoriza a doação de equipamentos ao Município de Três Arroios, para reestudo.

Pela atenção de Vossa Excelência, ficamos ao dispor, subscrevendo-nos com apreço e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
023/89	21/04/89

PRESIDENTE



Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN

DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 35/89

Erechim, 15 de junho de 1989.

Senhor Presidente:

A razão deste é devolver à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que autoriza a doação de equipamentos ao Município de Três Arroios.

Cumpre-nos agradecer a atenção dispensada ao nosso pedido de devolução do referido projeto, ao mesmo tempo em que restituímos o mesmo à competência da Câmara.

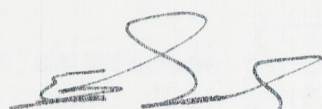
Colhemos o ensejo para apresentar os protestos do nosso respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
035/89	16 06 89
n.º	

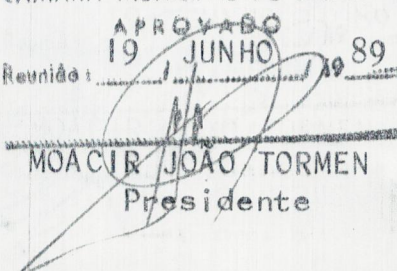


Mui atenciosamente


Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
19 JUNHO 89
Reunido: 
MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

068/89 - CM

Erechim, Rs 20 de Junho de 1.989

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 19 de Junho de 1.989, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem do Poder Executivo, relacionados/abaixo, e anexados ao presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 12/89 - AUTORIZA O PODER / EXECUTIVO MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS - RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 21/89 - DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE TERRA DE 39,00M2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS.

Sendo o que se oferece para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. SR.
BEL ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2169, DE 21 DE JUNHO DE 1989.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE ERECHIM, A DOAR EQUIPAMENTOS AO
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS - RS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Erechim, devidamente autorizado a doar ao Município de Três Arroios, os seguintes equipamentos:

- 01 Motoniveladora Huber Warco - M-19 - Modelo M-130 - Motor Mercedes nº 352 - 344-919-042-505-754 - Série M-593 - Ano 1979;
- 01 Retroescavadeira Case - M-17 - Série nº 580H - Motor nº L-D8534B 033927-E;
- 01 Dodge D-700 - C-24 - Ano 1981 - Série T047938 - Motor nº VB8453B120762H;
- 01 Dodge D-700 - C-26 - Ano 1981 - Série T047939 - Motor nº VB8453B120786H.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

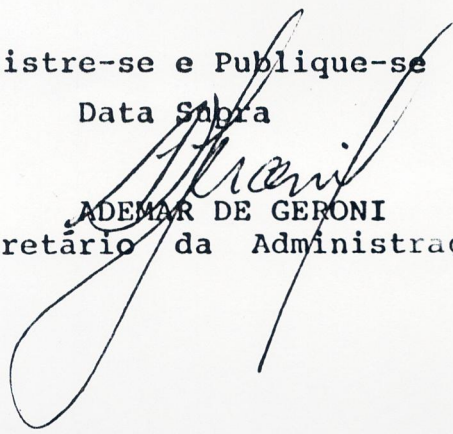
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 21 DE JUNHO DE 1989.


Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


ADEMAR DE GERONI
Secretário da Administração